

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 13/11/2019

HORÁRIO: DAS 14H30 ÀS 15H00

LOCAL: SALA SANTORINI DO SEARA PRAIA HOTEL - FORTALEZA/CE

Reforma Estatutária:

1. Acrescentar no artigo 3º, dentre as finalidades da entidade:

Criar a Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem para, nos termos da legislação vigente e do seu regulamento interno, conduzir processos arbitrais, procedimentos de mediação e outros métodos de solução de conflitos abrangendo assuntos de interesse da classe médica.

2. Sugestão de redação para alterar o Art. 7 do Capítulo II – DOS ASSOCIADOS

Art.7º – São deveres dos membros:

I - Pagar as anuidades determinadas pela Comissão Executiva;

II - Comparecer regularmente às reuniões da respectiva Regional e aos Congressos da Associação;

Parágrafo 1º - Serão **excluídos dos quadros** da Associação os Membros Titulares e Associados que deixarem de pagar mais de duas anuidades, após serem notificados, com o prazo de 3 meses para efetuarem o pagamento.

Parágrafo 2º - Os membros excluídos por inadimplência poderão ser readmitidos aos quadros da entidade após a regularização das pendências financeiras, mediante requisição formal a ser submetida à aprovação da Diretoria.